

- Portaria Nº 434 -

O Senhor Braz Teixeira de Almeida,
Prefeito Municipal de Beirama, usando das
atribuições que lhe são conferidas, por lei,
Resolve:

Determinar que o expediente
nas repartições públicas municipais
nos dias 24 e 31 do corrente mês
seja das 9 às 12 horas

Registre-se e cumpra-se
F. M. de Beirama, 23 de dezembro de 1963
Braz Teixeira de Almeida
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Presi-
dência Municipal, aos 23 de dezembro
de 1963.

Manuel Mattos
Diretor Geral da Secretaria "od. lre"